



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 06/2025

Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária no orçamento da Câmara Municipal de Ametista do Sul para o exercício de 2025

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 7º, II, da Lei Municipal nº 3.226/2024, a qual **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROMULGA** a seguinte Resolução Legislativa de Mesa:

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o crédito suplementar no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na ação orçamentária 2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, distribuído nos seguintes elementos de despesa:

Código da Dotação	Descrição	Valor (R\$)
3390.14.00.00	Diárias - Civil	20.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total		40.000,00

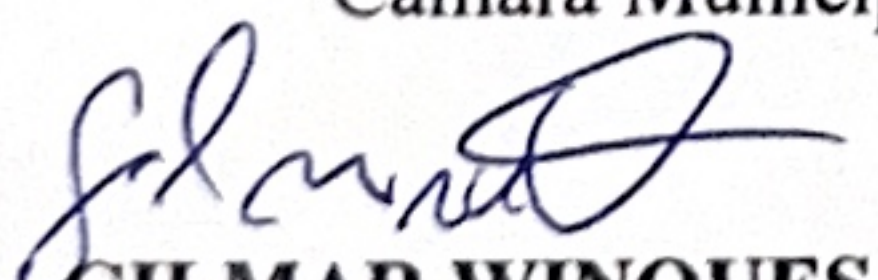
Art. 2º O crédito suplementar aberto no artigo anterior será coberto mediante anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Ação	Código da Dotação	Descrição	Valor (R\$)
1002	44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 40.000,00
	Total		R\$ 40.000,00

Art. 3º A suplementação de que trata esta Resolução tem por finalidade atender despesas de manutenção administrativa da Câmara Municipal, consideradas prioritárias para o seu regular funcionamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul-RS, dia 12 de novembro de 2025.


GILMAR WINQUES
Presidente


PEDRO LOPES DA SILVA
1º Vice-Presidente


RONI TONET
2º Vice-Presidente


GLEIDER ANTONIO ZATTI
Secretário

Registre-se e publique-se
na data supra.

DIRETOR-GERAL

12-11-25